PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM Nº 0010 –II/ 2023 LIVRAMENTO PB, 02 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO	**PODER LEGISLATIVO**
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega	Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa 1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior 2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura Vereador: Valdomiro Pereira Pinto Vereador: Javã Anastácio de Oliveira Vereador: Marcos Flávio Leite Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA **Nº 018/2023.** Em, **02 de outubro de 2023**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, Incisos II e XIII da Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ***a partir desta data o Senhor*** *VICTOR HUGO OLIVEIRA ALMEIDA* ***do cargo em comissão de*** *ASSESSOR DE PLENÁRIO,* ***desta Câmara Municipal.***

Art.2º. ***Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

____

Alzenhalley das Neves Bezerra
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº046/202 Em, 02 de outubro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, conforme requerido em 29 de setembro de 2023, a senhora **ITAMARA DE ALMEIDA FREIRES**, brasileira, RG nº 2397548 **SSDS/PB**, CPF nº 008.014.254-09, do cargo efetivo de **enfermeiro(a)** deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==
==

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM Nº 0010 –II/ 2023 LIVRAMENTO PB, 02 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM Nº 0010 –II/ 2023 LIVRAMENTO PB, 02 DE OUTUBRO DE 2023

==========
==========
==========